



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº1015

Segunda - Feira, 19 Setembro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO – contrato nº 2815

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 07305/15; **PAR-
TES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a C. PACHECO
CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar em 60 (sessenta) dias o
prazo do referido contrato, a Reforma e Ampliação da Escola Municipal
Amândio Evangelista do Carmo, na localidade de Ouso Alegre, iniciando-se
seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2016 e findando-se em 16 de
dezembro de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e
condições; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de
conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº
047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar
nº 064/90 de e nos termos do Processo Administrativo nº 0420/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 19, de 27/07/2016, que conce-
deu licença ao servidor **EDIMAR SEBASTIÃO GONÇALVES
LIMA**, matrícula 110-2, para atividade política, com validade a partir
desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção.

LUCAS DUARTE RABELO
Presidente da Câmara Municipal